



## RETIFICAÇÃO Nº001/2020 EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, conforme segue:

Art. 1º - De acordo com o Prefeito e a Comissão Organizadora do Concurso Público, o cargo Professor de Educação Física – Licenciatura 20 horas, não terá mais validade e não havendo vagas para este cargo, portanto, por meio do presente edital declara-se sua exclusão do certame.

Art. 2º - Os candidatos que por ventura efetivaram sua inscrição para o cargo acima descrito, poderão pleitear a alteração para outro cargo, ou solicitar a devolução da inscrição.

Art. 3º - A fim de possibilitar total transparência do certame, no que pertine ao pedido de isenção da taxa de inscrição, a cláusula 4.12 do Edital nº 01/2020, passa a ter **nova redação**:

4.12 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 6.593/2008 poderão solicitar **isenção da taxa de inscrição** à Comissão Especial, **nos dias 19 á 22 de março de 2020**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada no site [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br). Essa ficha preenchida e impressa, em duas vias, deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, no Protocolo Geral, localizada na Avenida Santos Dumont, 2021 - Área Central -, Serranópolis do Iguaçu, CEP 85885-000 – Estado do Paraná, no horário das 08:00hs às 11:30hs e 13:30 às 17:00hs, ou ainda encaminhada com os devidos documentos no seguinte endereço de e-mail: [adm@serranopolis.pr.gov.br](mailto:adm@serranopolis.pr.gov.br).

Art. 4º - Desta forma, fica prorrogado o prazo para o pedido de isenção até as 17:00h data de 22/03/2020. Os candidatos que por ventura enviarem e-mail após as 17:00h do dia 22/03/2020, não terão seus pedidos de isenção aceitos.

Art. 5º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital de Concurso Público nº 1/2019, Anexo I e demais anexos.

Art. 6º - Este edital de retificação passa a ter seus efeitos válidos na data de sua publicação.

Serranópolis do Iguaçu, 17 de março de 2020.

**IVO ROBERTI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

**WAGNER DAMAREM**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL DE PESSOAL  
NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1318/2019